

O Boletim de Conjuntura (BOCA) publica ensaios, artigos de revisão, artigos teóricos e empíricos, resenhas e vídeos relacionados às temáticas de políticas públicas.

O periódico tem como escopo a publicação de trabalhos inéditos e originais, nacionais ou internacionais que versem sobre Políticas Públicas, resultantes de pesquisas científicas e reflexões teóricas e empíricas.

Esta revista oferece acesso livre imediato ao seu conteúdo, seguindo o princípio de que disponibilizar gratuitamente o conhecimento científico ao público proporciona maior democratização mundial do conhecimento.



# **BOLETIM DE CONJUNTURA**

**BOCA**

Ano II | Volume 4 | Nº 11 | Boa Vista | 2020

<http://www.ioles.com.br/boca>

ISSN: 2675-1488

<http://doi.org/10.5281/zenodo.4274400>



## 30 ANOS DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E A CARACTERIZAÇÃO DE SEU CAMPO CIENTÍFICO DE ESTUDOS

*Elói Martins Senhoras<sup>1</sup>*

*Marcos de Lima Gomes<sup>2</sup>*

### Resumo

A evolução dos direitos infantojuvenis adquire significativa institucionalização garantista no Brasil com a publicação da Lei Federal n. 8.069, de 13 de julho de 1990, conhecida como Estatuto da Criança e do Adolescente, demonstrando assim a emergência de uma curta duração do novo paradigma de regulação de direitos coletivos e difusos focados nos cidadãos de menor idade. O presente artigo foi escrito, em um oportunístico momento de celebração, com o objetivo de promover um mapeamento de caracterização do campo científico de estudos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente por meio de uma de uma abordagem exploratória e descritiva dos pesquisadores e das publicações que é metodologicamente fundamentada em uma análise sistemática.

**Palavras chave:** Brasil. Direito Infantojuvenil. Estatuto da Criança e do Adolescente.

### Abstract

The evolution of children's and adolescent rights has acquired significant guarantee institutionalization in Brazil since the publication of Federal Law no. 8,069/1990, known as the Statute of the Child and Adolescent, thus demonstrating the emergence of a short duration of the new paradigm of regulation of collective and diffuse rights focused on younger citizens. This article was written in an opportunistic moment of celebration with the objective for promoting a characterization mapping of the of the scientific field of studies on the Statute of Children and Adolescent through an exploratory and descriptive approach related to the researchers and publications which is methodologically based on systematic analysis.

**Keywords:** Brazil. Child's Right. Statute of the Child and Adolescent.

A lei federal nº 8.069/1990, amplamente identificada como Estatuto da Criança e do Adolescente, ou simplesmente pela sigla ECA, trata-se de uma das maiores conquistas consolidadas no contexto de emergência da Constituição Cidadã de 1988, tornando-se um dos mais relevantes marcos normativos sobre direitos coletivos difusos presente no ordenamento jurídico nacional.

Objeto frequente do debate público, o Estatuto da Criança e do Adolescente completa 30 anos de criação como um aparato normativo do ordenamento jurídico brasileiro que se tornou um divisor de águas na história da infância e da adolescência, ao substituir a lógica da Doutrina da Situação Irregular pela Doutrina da Proteção Integral.

Avaliado à época de sua criação como uma legislação revolucionária, o ECA estabeleceu um padrão tripartite de regulamentação constitucional assentado em *direitos* a crianças e adolescentes,

<sup>1</sup> Economista e cientista político. Doutor em Ciências e professor da Universidade Federal de Roraima (UFRR). Website: [www.eloishoras.com](http://www.eloishoras.com). E-mail para contato: [eloishoras@gmail.com](mailto:eloishoras@gmail.com)

<sup>2</sup> Geógrafo e tecnólogo em Agronegócio. Mestre em Geografia pelo Programa de Pós-graduação em Geografia da Universidade Federal de Roraima (UFRR). E-mail para contato: [mlgmarcos@hotmail.com](mailto:mlgmarcos@hotmail.com)



*deveres* aos pais, à sociedade civil e ao poder público, e na criação de *conselhos tutelares*, como órgãos permanentes de fiscalização e de defesa do cumprimento do estatuto.

A vanguarda do ECA tornou o Brasil no primeiro país a adequar a legislação interna aos princípios consagrados pela Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança de 1989 (ONU, 1989), por meio de um texto estruturado em dois livros, sendo que o primeiro define a proteção dos direitos fundamentais à pessoa em desenvolvimento e o segundo trata dos órgãos e procedimentos protetivos.

O estatuto tornou-se um instrumento importante de transformação social no Brasil ao pressionar para a ampliação e descentralização de políticas públicas voltadas aos menores, o que repercutiu em avanços significativos na redução dos índices de mortalidade infantil, gravidez na adolescência e trabalho infantil em contraposição ao aumento quantitativo do acesso aos serviços de saúde e educação.

Substituindo o Código de Menores de 1979 (BRASIL, 1979), a lógica de implementação do ECA objetivou refletir diretamente na qualidade de vida de crianças e adolescentes, ao superar o assistencialismo estatal por meio da co-responsabilidade de diferentes atores e ao implementar medidas de proteção a todo menor, que é identificado como criança, se pertencer à faixa etária de 0 a 12 anos, e como adolescente se tiver entre 12 e 18 anos.

### Quadro 1 - Antecedentes do Estatuto da Criança e do Adolescente

1924	Criação do Tribunal de Menores, estrutura jurídica que serviu de base para o primeiro Código de Menores
1927	Promulgação do Código de Menores, primeiro documento legal para a população menor de dezoito anos
1979	Criação do segundo Código de Menores no país, com um <i>lag</i> temporal de 52 anos após a promulgação do primeiro.
1990	Criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em um contexto de recente redemocratização do país

Fonte: Elaboração própria. Baseada em: SENHORAS; CASTRO (2020).

Tendo como função principal apontar estratégias eficazes para implementar a regulamentação da constituição brasileira e dos acordos internacionais assinados pelo Brasil nos assuntos relacionados à proteção de menores, o ECA acabou se tornando uma referência nas políticas públicas e na defesa dos direitos humanos *lato sensu* haja vista a sua influência na própria mobilização social para criação de um Estatuto do Idoso, promulgado no ano de 2003 (BRASIL, 2003).

Considerado um marco da defesa dos direitos humanos no Brasil, o estatuto deveria ser um instrumento positivo, principalmente para as crianças e adolescentes de famílias pobres ou em situação vulnerável, no entanto ele apresenta uma série de deficiências institucionais que incluem desde a falta de uma rede atendimento especializada na polícia e no judiciário até a fragilidade do funcionamento dos



Conselhos Tutelares e o inadequado treinamento de conselheiros, o que torna parcial a sua implementação.

Apesar dos avanços, o ECA ainda apresenta lacunas, por isso completa 30 anos de uma maioria, com o desafio de fazer avançar no cumprimento de suas metas relacionadas tanto às *medidas protetivas*, demandando um plano mais sistemático de ação para menores ameaçados ou violados, quanto às *medidas socioeducativas*, exigindo maior rigor nas punições para adolescentes infratores e reincidentes ou mesmo instituindo a polêmica redução da maioria penal.

Embora o estatuto tenha trazido uma série de conquistas significativas para as crianças e adolescentes ainda persistem avanços necessários para garantir a implementação plena das normativas relacionadas à violência, à qualidade de serviços de saúde e educação, e à exploração trabalhista e sexual.

Mesmo que o ECA tenha atingido a sua “maioridade” e a sua vigência tenha trazido conquistas significativas aos menores enquanto instrumento de regulamentação constitucional, o seu aperfeiçoamento precisa ser constante, de maneira a incorporar atualizações e revisões frente às mudanças sociais que aconteceram na vida dos brasileiros e das crianças e adolescentes nas últimas duas décadas.

Observa-se, ademais que existe um paradoxo relativo no Estatuto da Criança e do Adolescente no país, uma vez que ele é amplamente citado no debate público pelos cidadãos, embora exista um restrito conhecimento *de facto* sobre os seus dispositivos jurídicos, o que o torna em uma peça instrumentalizada essencialmente por especialistas, *policymakers* e determinados movimentos e organizações da sociedade civil.

Diante deste paradoxo relativo que é caracterizado por uma forte popularidade nos discursos, embora com um amplo espectro contextual de desconhecimento de seu conteúdo pela maioria da população, o Estatuto da Criança e do Adolescente se tornou em uma grande peça publicitária com ampla veiculação nacional, embora com operacionalização restrita por sua comunidade epistêmica.

No campo de poder existente dentro da comunidade epistêmica do Estatuto da Criança e do Adolescente estão presentes uma série de forças vetoriais, ora convergentes, ora divergentes, que são socialmente construídas pelas ações e discursos de diferentes *stakeholders*, como organizações, movimentos sociais, *policymakers* e a própria comunidade científica.

Tomando como referência a comunidade científica, é possível apreender que o Estatuto da Criança e do Adolescente se tornou objeto de crescente interesse investigativo no ambiente acadêmico, o qual consolidou uma relevante trajetória evolutiva de publicações ao longo do tempo, embora com a



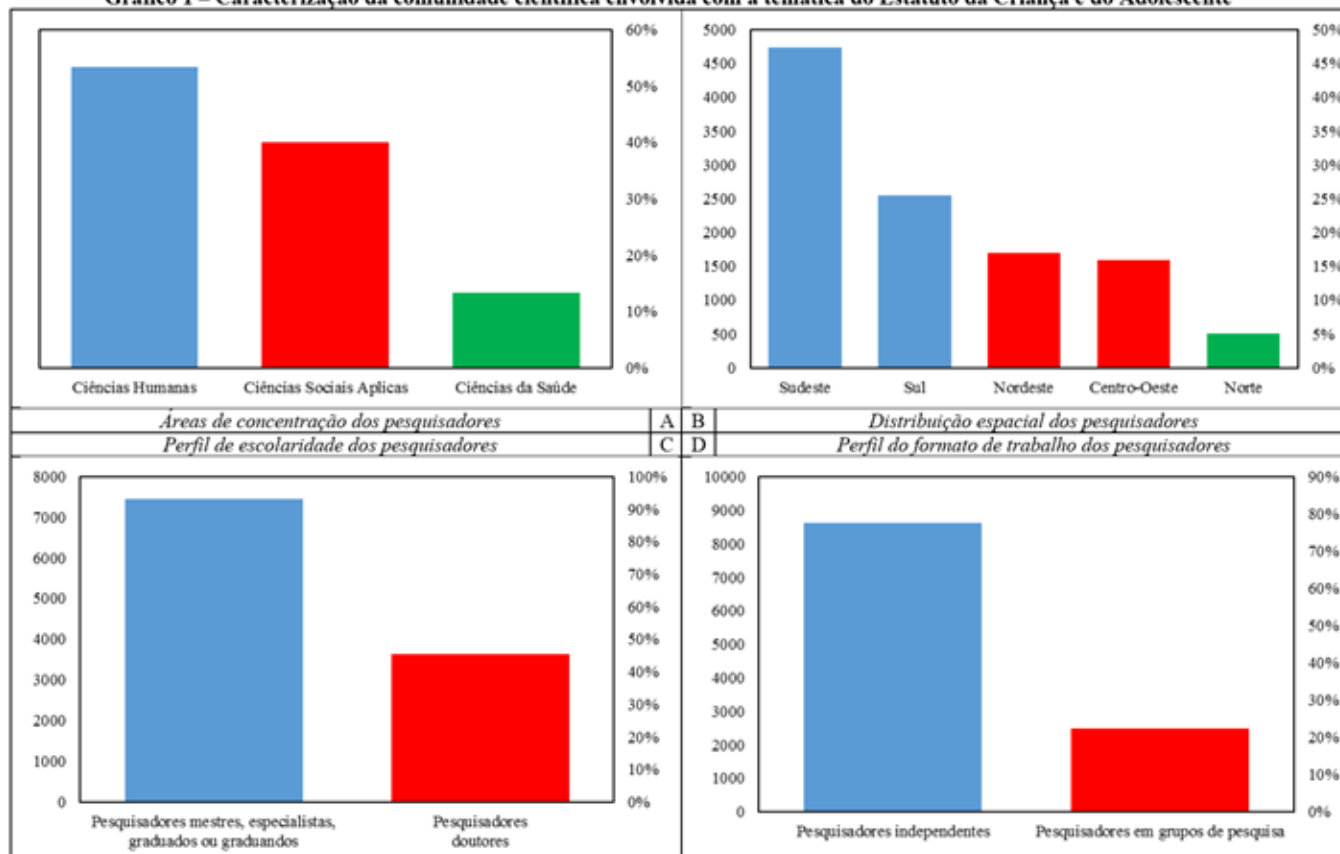
manifestação de um campo de poder assimétrico, com concorrentes agendas de pesquisa e distintos recortes teórico-metodológicos.

Por um lado, o Estatuto da Criança e do Adolescente se tornou objeto de crescente interesse científico ao longo de seus 30 anos de existência, uma vez que se identifica uma trajetória evolutiva de crescimento do número de pesquisadores e de pesquisas publicadas em diferentes áreas do pensamento, demonstrando assim a consolidação de uma comunidade científica permeada por um conjunto de metalinguagens.

Em um primeiro plano, o Estatuto da Criança e do Adolescente é objeto de pesquisa de três áreas de concentração – Ciências Humanas (49%), Ciências Sociais Aplicadas (38%) e Ciências da Saúde (13%) – demonstrando um perfil de discussões orientadas pelos focos disciplinares dos campos de Direito, Serviço Social, Educação, História, Ciências Sociais e Psicologia (gráfico 1A).

Em um segundo plano, o mapeamento espacial dos pesquisadores envolvidos com a temática do Estatuto da Criança e do Adolescente é caracterizada pela participação assimétrica de pesquisadores das regiões Sudeste (43%) e Sul (23%) em contraposição às regiões Nordeste (15%), Centro-Oeste (14%) e Norte (5%) (gráfico 1B), havendo uma marginal participação de apenas 32 estrangeiros (0,39%).

Gráfico 1 – Caracterização da comunidade científica envolvida com a temática do Estatuto da Criança e do Adolescente



Fonte: Elaboração própria (SENHORAS, 2020). Base de dados: Plataforma Lattes (2020).

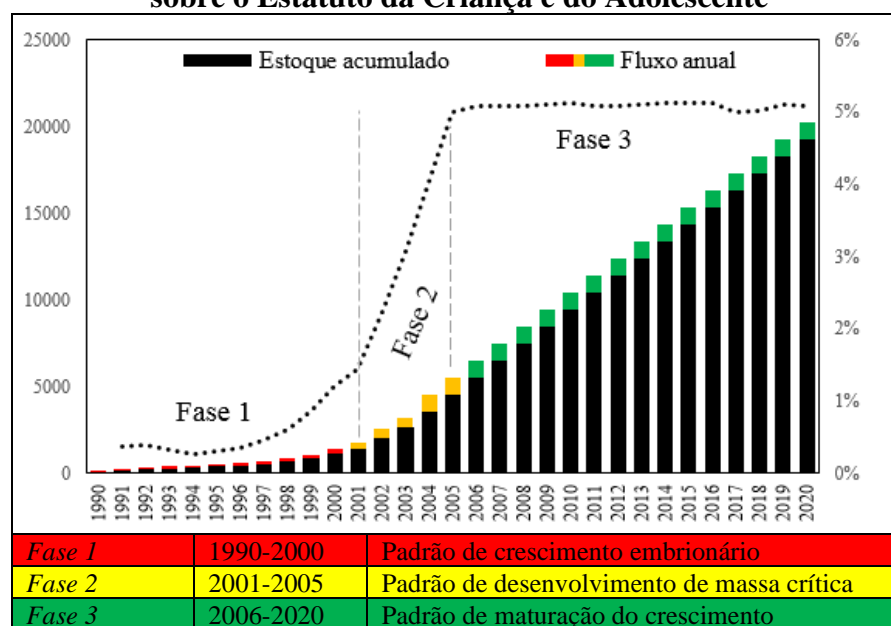


Em um terceiro plano, o grau de qualificação da comunidade científica é caracterizado por um perfil de 3.640 pesquisadores doutores (33%) com alto impacto no desenvolvimento institucional de pesquisas e dos demais outros 7457 pesquisadores com formação em nível de mestrado, especialização e graduação (gráfico 1C).

Em um quarto plano, o perfilamento dos pesquisadores demonstrou que 78% deles trabalha de modo independente em contraposição a um grupo rarefeito de 2473 pesquisadores que trabalham em rede por meio de grupos de pesquisa (22%) institucionalizados e cadastrados no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq (gráfico 1D).

Por outro lado, o Estatuto da Criança e do Adolescente apresentou uma trajetória com ampla repercussão acadêmica, uma vez há indícios de institucionalização de um campo multidisciplinar de estudos na temática, consolidado por três fases de novas publicações lançadas entre 1990 e 2020 (gráfico 2).

**Gráfico 2 – Evolução das publicações sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente**



Fonte: Elaboração própria. Base de dados: GOMES; SENHORAS (2020).

Na primeira fase, caracterizada por um *padrão embrionário*, há um pequeno volume de pesquisas e de correspondentes publicações científicas que surgem relacionadas ao Estatuto da Criança e do Adolescente entre os anos de 1990 e 2000, demonstrando assim uma inicial resposta reflexiva à própria difusão deste marco jurídico nas políticas públicas.

A primeira década de existência da lei federal nº 8.069/1990 engendrou crescente interesse da comunidade científica, em especial a partir do ano de 1996, quando houve uma aceleração na taxa de



publicações relacionadas ao ECA, o que repercutiu na consolidação de 1.161 publicações na temática ao longo de 11 anos, um volume embrionário de discussões equivalente a 6% do universo total de publicações.

Na segunda fase, identificada por um *padrão de desenvolvimento de massa crítica*, há a consolidação de um volume acentuado de novas publicações em um curto espaço de tempo entre 2001 e 2005 em função de uma clara aceleração na produção de novos textos relacionados ao Estatuto da Criança e do Adolescente, a qual repercute na consolidação de uma comunidade científica de especialistas.

No curto espaço de apenas cinco anos, entre 2001 e 2005, o volume absoluto de novos textos científicos relacionados ao Estatuto da Criança e do Adolescente cresceu aproximadamente 3 vezes mais em relação à primeira fase, ao totalizar 3.394 novas publicações, o que demonstra a consolidação de uma massa crítica de pesquisadores envolvidos e de estudos, os quais representam 18% do universo total das publicações existentes.

Na terceira fase, permeada por um *padrão de maturação do crescimento*, surge uma dinâmica de estabilização na taxa de crescimento da produção de novas publicações sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente a partir do ano 2006, demonstrando um contínuo aumento de novos textos dentro de uma dinâmica inercial relativamente constante.

Diante da consolidação de uma massa crítica de pesquisadores na fase 2, o campo de estudos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente continua a crescer a partir de 2006, porém a um ritmo relativamente estável, demonstrando um padrão de crescimento maturado que totaliza ao longo de 15 anos um total de 14.706 publicações científicas, equivalentes a 76% da produção total.

A análise do ciclo de vida das publicações científicas sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente demonstra que em um curto espaço de 30 anos, um universo de 19.261 publicações, disponibilizadas na plataforma aberta Google Acadêmico, foi produzido por pesquisadoras e pesquisadores com formações acadêmicas nas grandes áreas de Humanas, Sociais Aplicadas e Saúde, destacando-se pelo volume, as produções relacionadas às temáticas de Direito, Serviço Social, Educação e Psicologia.

A despeito do elevado volume de 19.261 publicações mapeadas na evolução institucional do campo de estudos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, o presente capítulo filtrou, com base no critério bibliométrico de maior número de citações, uma amostra de apenas 10 textos que sintetizam o estado da arte na temática com o objetivo de caracterizar a natureza ontológica existente neste campo de pesquisas (quadro 2).





Quadro 2 – Ranking das 10 publicações do estado da arte sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente

<i>Pesquisador</i>	<i>Obra</i>	<i>Formato</i>	<i>Ano</i>	<i>Citações</i>
MAZZILLI, H. N.	<b>A defesa dos interesses difusos em juízo.</b> São Paulo: Editora Saraiva, 1995.	Livro	1995	1377
VOLPI, M.	<b>O adolescente e o ato infracional.</b> São Paulo: Editora Inesc, 1997.	Livro	1997	650
EISENSTEIN, E.	“Adolescência: definições, conceitos e critérios”. <b>Revista UERJ</b> , vol. 2, n. 2, 2005.	Artigo	2005	424
SIQUEIRA, A. C.; DELL'AGLIO, D. D.	“O impacto da institucionalização na infância e na adolescência: uma revisão de literatura”. <b>Revista Psicologia &amp; Sociedade</b> , vol. 18, n. 1, 2006.	Artigo	2006	383
PEREIRA, T. S.	<b>Direito da criança e do adolescente: uma proposta interdisciplinar.</b> Belo Horizonte: Editora Renovar, 1996.	Livro	1996	356
MACIEL, K. R. F. L. A.	<b>Curso de Direito da Criança e do Adolescente.</b> São Paulo: Editora Saraiva, 2018.	Livro	2018	287
DIMENSTEIN, G.; GUIZZO, J.	<b>O cidadão de papel: a infância, a adolescência e os direitos humanos no Brasil.</b> São Paulo: Editora Ática, 1994.	Livro	1994	258
AZAMBUJA, M. R. F.	“Violência sexual intrafamiliar: é possível proteger a criança?”. <b>Revista Textos &amp; Contextos</b> , vol. 5, n. 1, novembro, 2006.	Artigo	2006	221
RIBEIRO, M. A.; FERRIANI, M. G. C.; REIS, J. N.	“Violência sexual contra crianças e adolescentes: características relativas à vitimização nas relações familiares”. <b>Revista Cadernos de Saúde Pública</b> , vol. 20, n. 2, 2004.	Artigo	2004	192
CURY, M.; MARÇURA, J. N.; PAULA, P. A. G.	<b>Estatuto da criança e do adolescente anotado e interpretado.</b> São Paulo: Revista Tribunais, 2000.	Livro	2010	154

Fonte: Elaboração própria. Baseada em publicações supracitadas. Base de dados: GOMES; SENHORAS (2020).

A primeira característica ontológica existente nos textos identificados como estado da arte e que se reflete na própria natureza da comunidade científica de estudo sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente é a presença de pesquisadores e pesquisadoras, embora haja uma prevalência maior do gênero feminino nas publicações.

O segundo atributo identificado, não apenas no estado da arte, mas também no universo de pesquisadores cadastrados no Currículo Lattes (SENHORAS, 2020), é o baixo grau de trabalho desenvolvido em grupos de pesquisa, o que repercute em uma concentração de publicações individuais ou com poucas co-autorias.

A terceira propriedade existente na natureza ontológica da área é apreendida pela pluralidade de debates nas grandes áreas de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas e Ciências Sociais, embora com ampla recorrência a uma roupagem disciplinar, materializada por especificidade teórico-conceituais e metodológicas a cada área de especialização.

A quarta qualidade existente nos estudos do estado da arte é o ecletismo existente entre publicações no formato de artigos e livros que acaba não se replicando para o campo científico como um todo, uma vez que há uma ampla concentração de artigos em todas as áreas de concentração em contraposição a apenas 251 livros publicados.





O quinto predicado identificado no estado da arte demonstra que ele é conformado, tanto por textos clássicos relacionados às primeira e segunda fases de desenvolvimento institucional do campo entre os anos de 1990 e 2006, quanto por textos novos publicados nos últimos cinco anos, demonstrando assim que existe o diálogo dentro de um mesmo paradigma científico.

Respaldando-se na análise do estado da arte e na caracterização do campo científico de estudos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, observa-se que as pesquisas científicas consolidaram crescente desenvolvimento institucional multitemático em diferentes áreas de concentração de modo reflexivo à importância que a Lei nº 8.069/1990 adquiriu na sociedade brasileira.

A evolução científica do campo de estudos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente possui maturidade institucional após 30 anos, não obstante careça de autocríticas em relação aos enfoques concentrados em leituras disciplinares e, portanto, parcializadas deste marco jurídico, razão pela qual visualiza-se um amplo espaço para o avanço em novos enfoques teórico e metodológicos de análise.

Conclui-se com base nos resultados apresentados neste capítulo que assim como o Estatuto da Criança e do Adolescente passa por crescentes questionamentos, o campo científico de seus estudos também deve se autoavaliar a fim de produzir novos avanços em suas agendas de pesquisa e por conseguinte projetar uma ciência não apenas exploratória e descritiva, mas principalmente prescritiva para melhorias da legislação e do *policymaking*.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei 6.697, de 10 de outubro de 1979**. Disponível em: <[www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br)>. Acesso em: 21/10/2020.

BRASIL. **Lei 8.069, de 13 de julho de 1990**. Disponível em: <[www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br)>. Acesso em: 21/10/2020.

BRASIL. **Lei 10.741, de 1 de outubro de 2003**. Disponível em: <[www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br)>. Acesso em: 21/10/2020.

GOMES, M. L.; SENHORAS, E. M. “Banco de dados de publicações científicas sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente”. **Plataforma Google Scholar** [1990-2020]. Disponível em: <<https://scholar.google.com>>. Acesso em: 28/10/2020.

ONU - Organização das Nações Unidas. **Convenção sobre os Direitos da Criança**. Nova York: ONU, 1989.

SENHORAS, C. A. B. M.; CASTRO, C. A. “Estatuto da Criança e do Adolescente, Justiça e a Realidade Fática Infantojuvenil no Brasil”. In: SENHORAS, E. M.; SENHORAS, C. A. B. M. (orgs.). **30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente**. Boa Vista: EdUFRR, 2020.

SENHORAS, E. M. “Banco de dados de pesquisadores sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente”. **Plataforma Lattes** [2020]. Disponível em: <<http://lattes.cnpq.br>>. Acesso em: 28/10/2020.



## **BOLETIM DE CONJUNTURA (BOCA)**

Ano II | Volume 4 | Nº 11 | Boa Vista | 2020

<http://www.ioles.com.br/boca>

### **Editor chefe:**

Elói Martins Senhoras

### **Conselho Editorial**

Antonio Ozai da Silva, Universidade Estadual de Maringá

Vitor Stuart Gabriel de Pieri, Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Charles Pennaforte, Universidade Federal de Pelotas

Elói Martins Senhoras, Universidade Federal de Roraima

Julio Burdman, Universidad de Buenos Aires, Argentina

Patrícia Nasser de Carvalho, Universidade Federal de Minas Gerais

### **Conselho Científico**

Claudete de Castro Silva Vitte, Universidade Estadual de Campinas

Fabiano de Araújo Moreira, Universidade de São Paulo

Flávia Carolina de Resende Fagundes, Universidade Feevale

Hudson do Vale de Oliveira, Instituto Federal de Roraima

Laodicéia Amorim Weersma, Universidade de Fortaleza

Marcos Antônio Fávaro Martins, Universidade Paulista

Marcos Leandro Mondardo, Universidade Federal da Grande Dourados

Reinaldo Miranda de Sá Teles, Universidade de São Paulo

Rozane Pereira Ignácio, Universidade Estadual de Roraima